

3- INFORMAÇÃO DO DIRETOR DE ESCOLAR (PAPEL TIMBRADO DA UNIDADE ESCOLAR)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO.....
EE.....

Informação nº/20__

Tendo em vista a solicitação de doação dos materiais inservíveis da Unidade Escolar pela Associação de Pais e Mestres da EE....., com base no Decreto n.º 40.645 de 31/01/96, publicado no D.O.E. 01/02/96, Resolução S.E. 41 de 26, publicada no DOE. 27/04/2000 e Instrução Conjunta CEI/COGSP/DA de ____, publicada no D.O.E. ____, esta Diretoria nada tem a opor, uma vez que os referidos materiais estão sem condições de uso ou aproveitamento conforme analisado e verificado pelos membros do Conselho de Escola.

Face ao exposto encaminhamos o presente expediente para a Diretoria de Ensino Região- Coordenadoria de Ensino da Região Metropolitana da Grande São Paulo, para manifestação da Seção de Administração, através do Setor de Material e Patrimônio e da Equipe de Apoio de Material Excedente (EAMEX) e posterior autorização superior.

....., de 20 ...

NOME / RG / ASSINATURA DO
DIRETOR DA ESCOLA